



PORTARIA Nº 050/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

**NOMEIA EMPREGADOS PÚBLICOS
TEMPORÁRIOS APROVADOS EM PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor;

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, em virtude de serem habilitadas em Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 001/2022, devidamente homologado pela portaria nº 012/2022.

NOME	CARGO /BASE	COLOCAÇÃO
Jair Emilio da Silva	Condutor de Ambulância / Alfenas	1º Lugar*
Ezaquiel Azevedo da Silva	Condutor de Ambulância / Campos Gerais	1º Lugar
Ana Luiza Silva	Condutor de Ambulância / Campos Gerais	2º Lugar*
Paulo Rodrigues Silveira	Condutor de Ambulância /Nova Rezende	1º Lugar
Daniel Lindolfo Pinheiro	Condutor de Ambulância / Ouro Fino	1º Lugar
Isaque Garcia da Fonseca	Condutor de Ambulância / Pouso Alegre	2º Lugar
Carlos Henrique Avelar Paiva e Silva	Condutor de Ambulância / Pouso Alegre	3º Lugar*
Magno de Aguiar Bernardes	Condutor de Ambulância / São Roque de Minas	1º Lugar
Matheus da Silva Gonçalves	Condutor de Ambulância / São Sebastião do Paraíso	1º Lugar
Vladimir Roberto Valim	Condutor de Ambulância / Varginha	2º Lugar
Renan da Silva Cardoso	Condutor de Ambulância / Varginha	3º Lugar
Claudio Marcio Juvêncio	Condutor de Ambulância / Santa Rita do Sapucaí	2º Lugar*

*Apito conforme termo aditivo ao edital nº 001/2022, processo seletivo simplificado - prova de títulos para a contratação temporária de excepcional interesse público.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



Art. 2º. As pessoas nomeadas no artigo anterior ficam convocadas para, no prazo estabelecido no item 7.7 do Edital 001/2022, apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação, conforme item 7.8 do respectivo edital, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 4 de abril de 2022.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI

Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:

DIOGO CURI HAUEGEN
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618